



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMISSÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMISSÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL**

**CONCURSO PÚBLICO MAGISTÉRIO SUPERIOR EDITAL N° 54/2024**

**Área: ZOOLOGIA DE AMNIOTAS**

**RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DECISÃO</b>
ALDO CACCAVO DE ARAUJO	INDEFERIDO
LUCAS DE OLIVEIRA CARNEIRO	DEFERIDO

Nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, os candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) e forem submetidos à Comissão de Heteroidentificação poderão interpor recurso contra o indeferimento de sua condição de cotista.

O recurso deverá ser apresentado no prazo de 72 horas, a contar da publicação deste resultado preliminar, para o email: [coaaf-progep@ufrj.br](mailto:coaaf-progep@ufrj.br), citando o seguinte assunto: RECURSO HETEROIDENTIFICAÇÃO – EDITAL 54-2024 – ZOOLOGIA DE AMNIOTAS

Esta análise será realizada por uma comissão recursal distinta da que emitiu a decisão inicial, conforme previsto no art. 6º, § 2º da Portaria Normativa nº 4/2018.

Publicado em 22/07/2025  
(mpk)